DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.176/24
DE 10 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da 63ª Festa do Ovo, evento comemorativo do 96º aniversário de Fundação do Município de Bastos e oficialmente reconhecido e constante no Calendário de festividades do Município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de iniciar a organização de inúmeras atividades inerentes aos festejos oficiais cabíveis ao Poder Público Municipal;

RESOLVE:

= Nomear a **Comissão Organizadora Executiva da 63ª Festa do Ovo** do Município de Bastos a ser realizada no período de 10 a 15 de julho de 2.024, que será integrada pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA

= PRESIDENTE - CAMILA REGINA CARDOSO PASCOTTO LUIZ
= 1º SECRETÁRIA - JAMILA CORREA SABINO
= 2º SECRETÁRIO - LUCAS BATISTA DE SOUSA
= 1ª TESOUREIRA - YONE FERNANDES KAWABE ZANELI
= 2ª TESOUREIRO - JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 10 de junho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.177/24
DE 12 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/15 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Conselho Tutelar e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. **SERGIO SANTOS VICENTE** – RG nº xx.020.xxx e CPF nº 077.xxx.488-xx, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos, resultará na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição à Sra. Silmara Noronha de Oliveira.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá ao Servidor, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizado a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de junho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.178/24
DE 12 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.262/20 de 13/08/20, alterando a nomenclatura da Secretaria Mun. Turismo, Des. Econômico e Trabalho para **Secretaria Mun. Turismo e Des. Econômico**, e nomeando para integrar como representantes da Bancada do Governo – Secretaria Mun. Turismo e Des. Econômico, Secretaria Mun. de Promoção Social e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, junto ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, os seguintes membros:

BANCADA DO GOVERNO
Secretaria Mun. Turismo e Des. Econômico
Titular: - Camila Regina Cardoso Pascotto
Suplente: - Luzia de Fátima Manganelli
Secretaria Mun. de Promoção Social
Titular: - Joicy Emanuelle Soares do Nascimento
Suplente: - Regina José da Silva
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Titular: - Ivone Guanais Mineiro Santos
Suplente: - Edivaldo Vieira dos Santos

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 12 de junho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada

em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Riol Tecnologia e Treinamento Ltda; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 059/2023, adita-se o período de 13/06/2024 a 12/12/2024 e o valor será reajustado de R$937,62 para R$974,47 mensais, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 11.06.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; OBJETO: 2º aditamento do contrato n.º 05/2024, fica estornado parcialmente o 1º Aditamento referente ao lote 02 a partir do dia 12/06/2024, no valor total R$ 300.710,19 (Trezentos mil setecentos e dez reais de dezenove centavos) o qual representa 25% do valor reservado inicialmente no contrato para a Secretaria Municipal de Sáude, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 064/2023.

Bastos/SP., 12.06.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Inacio Yoshiharu Shida; OBJETO: 3º aditamento do contrato n.º 038/2021, passa-se o vencimento para dia 06/06/2025 e o valor de R$3.065,21 fica reajustado para R$3.185,67; as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. X da Lei Federal 8.666/93.

Bastos/SP., 11.06.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 024/2024, para EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologando os lotes de menores preços das empresas vencedoras valor total: R$ 44.638,90 (quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos): CASEX IND DE PLÁSTICOSEPRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (78746773000109) com o lote: 23 no valor total de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP (30936479000133) com o lote: 29 no valor total de R$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais). DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP (03526176000170) com o lote: 17 no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais). CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com os lotes: 1, 20, 25 e 26 no valor total de R$ 16.570,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta reais). DUMED HOSPITALAR LTDA (19266516000100) com o lote: 24 no valor total de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (48921961000165) com o lote: 30 no valor total de R$ 13.610,00 (treze mil e seiscentos e dez reais). ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) com o lote: 4 no valor total de R$ 3.252,90 (três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). ALFALAGOS LTDA (05194502000467) com os lotes: 2 e 5 no valor total de R$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais); Itens fracassados: 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 27 e 28, e torna público que as atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 024/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.

Bastos/SP, 07.06.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 034/2024, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADAS, BRIGADISTAS E CONTROLADORES DE ACESSO QUE ATUARÃO DURANTE A 63ª FESTA DO OVO DE 2024". O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 10 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP., 13.06.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....